



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 8942-2019

**RESOLUÇÃO Nº 038, DE 14 DE MAIO DE 2020**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores José Evandro de Souza (Vice-Presidente e Corregedor, no exercício da Presidência), Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Maurel Mamede Selares,

Considerando a solicitação de conversão em abono pecuniário do 1/3 inicial das férias, bem como o Art. 17, §2º, da Resolução CSJT nº 253/2019;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 8942-2019;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP nº 176/2020 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, retificou a Portaria nº 143/2020, de 02 de março de 2020, para que passe assim a constar:

‘Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da Excelentíssima Senhora MARIA DA CONCEIÇÃO MEIRELLES MENDES, Juíza Titular da

4ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período de 2020, marcadas de 28/2 a 28/3/2020, para serem usufruídas de 28/5 a 16/6/2020'."

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO  
Secretária do Tribunal Pleno  
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO (Lei 11.419/2006)  
EM 15/05/2020 15:28:44 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D041A70943.131FCDA9C.329B18D3C1.F47E367762